Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3480/13
PLL Nº 391/13

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 156 **/15 – CEFOR**

Estabelece normas para a instalação de placas indicativas de obras públicas no Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Marcelo Sgarbossa. Temos a considerar o que segue.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, n.º 98/14, fl. 07, refere acerca da inexistência de óbice jurídico para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, que examina a legalidade da matéria, em Parecer n.º 111/14, fl. 09-10; a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação – CUTHAB, em Parecer n.º 145/14, fls. 15-6; bem como a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana – CEDECONDH, em Parecer n.º 008/15, fls. 18-9; e, ainda, a Comissão de Saúde e Meio Ambiente – COSMAM, em Parecer n.º 024/15, fls. 21-2, em uníssono, foram favoráveis à aprovação do Projeto, manifestando-se pela sua aprovação.

O Projeto foi submetido à análise desta CEFOR, em 12.05.2014, que se manifestou favoravelmente à sua aprovação, o que restou consignado no Parecer n.º 114/14.

A presente Proposição ora retorna a esta CEFOR para nova apreciação.

PARECER Nº 156 **/15 – CEFOR**

Neste diapasão, considerando-se que para a implementação de seu conteúdo não serão necessários recursos financeiros específicos, bem como o teor das manifestações anteriores e que até aqui instruem o presente processo, esta Comissão confirma o seu posicionamento favorável, concluindo pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 21 de setembro de 2015.

Vereador Idenir Cecchim,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 29.09.15

Ver. João Carlos Nedel – Presidente
contra

Ver. Guilherme Socias Villela
(c/ restrições)

Ver. Bernardino Vendruscolo – Vice-Presidente
(Em Licença)

Ver. Airto Ferronato

Ver.ª Sisi Alvares

/RE